

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Em	/ 08	/16	(a)	

AUTOS: Processo nº 2011-0.256.285-4 INTERESSADO: Antonieta Aparecida de Sousa

LOCAL: Rua Rafael Ficondo, 268.

SQL: 048.360.0024-6

ASSUNTO: Auto de Regularização

DESPACHO/CEUSO/225/2016

- I **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 600ª Reunião Extraordinária, realizada em 16 de agosto de 2016, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização, nos termos da Lei nº 8.382/76, combinada com as Leis nºs 13.885/04 e 16.050/14;
- II Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;
 - III Publique-se o item I;
- IV Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao RESID-G para as providências subsequentes.

/ agosto / 2016

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA

Presidente CEUSO

<u>VOTARAM:</u> Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Vasco de Mello e Adriana Blay

Levisky.

MOXAM/440/16/Igm